



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 108/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 15 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 510/2022, de 7 de dezembro, foi aprovada a:

ADESÃO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO ENQUANTO ASSOCIADO FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO NANOMAT – CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 136/2022 E DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista